



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

CONTRATO Nº 63/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ E TANNER SOUTO CARAMÃO & CIA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.346/2016
BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93

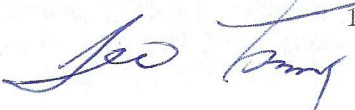
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de monitoramento de alarmes, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO SEPE, RS, Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Plácido Chiquiti, 900, na cidade de São Sepé, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa TSC ALARMES E MONITORAMENTO, com razão social TANNER SOUTO CARAMÃO & CIA LTDA, sediada à RUA OSVALDO ARANHA 1604, Centro, na cidade de São Sepé - RS, inscrita sob CNPJ 06.696.713/0001-18, inscrição estadual 129/0068590, CREA-RS Nº132089, neste ato representada pelo sócio-gerente Tanner Souto Caramão, registrado sob CPF 984.393.080-00, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente instrumento contratual é a prestação do serviço de MONITORAMENTO ELETRÔNICO pela CONTRATADA na obra da Unidade do Programa Pró-infância, localizada na Rua Maria Silva Simões e esquina com a Rua Paulo Rosa, s/nº, Bairro Londero, nesta cidade, mediante a utilização de equipamentos eletrônicos, Veículo Motor Tático-Móvel e Centro de Operações 24 horas.

Parágrafo primeiro – O MONITORAMENTO ELETRÔNICO consiste na utilização de equipamentos eletrônicos a seguir, de propriedade do(a) CONTRATADA que serão utilizados no estabelecimento do(a) CONTRATANTE com a finalidade de acompanhamento e vigilância do referido local, no cancelamento do monitoramento a CONTRATADA fará a retirada do material abaixo citado:

Código	Produto	Quantidade
000217	Barreira 60 metros Lux Vision	6
000219	Central SP 4000 Paradox	1
000125	Led pisca azul MPE	1
000157	Receptor de controle 433 universal Xar3060 Intelbras	1
000018	Bateria 12 Volts 7 amperes	2
000188	Sirene mine Brasil	3
000163	Rádio Full ID Médio DX Discado	1


1

